

VALORO SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Nº 53.937.450/0001-71

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 17 de janeiro do ano de 2024, às 10 horas, na Alameda Xingu, nº 350, Conjunto 2103, Sala 11, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-030. **Composição da Mesa:** Presidente: Leandro Venturin Nunes; Secretário: Eric Venturin Nunes. **Presença:** Presentes os fundadores e subscritores das ações representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 88 da Lei nº 6.404/76, a saber: Leandro Venturin Nunes e Eric Venturin Nunes. **Quórum de Instalação:** Instalada a Assembleia, com a presença de todos os subscritores do capital social da Companhia, atendendo ao artigo 87 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações, a ser denominada “**Valoro Securitizadora S.A.**”, nos termos da Lei 6.404/76, com a consequente aprovação de seu Estatuto Social e eleição dos membros da sua Diretoria. **Deliberações:** Cumpridas todas as formalidades legais, ficam deliberadas, por unanimidade, pelos fundadores e subscritores das ações representando a totalidade do capital social da Companhia, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme segue: i) A constituição de uma sociedade por ações, com denominação social “**Valoro Securitizadora S.A.**”, com sede social na Alameda Xingu, nº 350, Conjunto 2103, Sala 11, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-030; ii) A aprovação do Estatuto Social da Companhia, anexado à presente Ata, em sua íntegra, como Anexo I, consolidado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300632401 em 16/02/2024; iii) A aprovação do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, após a leitura do recibo de depósito do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 80 c/c § 1º do artigo 87 da Lei nº 6.404/76, conforme a Lista de Subscrição de Ações, constante no Anexo II; iv) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 03 anos, admitindo-se a reeleição, e permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos, o Sr. **Leandro Venturin Nunes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, e o Sr. **Eric Venturin Nunes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, que assumirão os cargos de Diretores-Executivos da Companhia, consoante os “Termos de Posse de Membros da Diretoria” assinados e arquivados na sede, onde declaram expressamente e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, prática de ilícito, civil ou criminal, ou, ainda, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, dessa forma, não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. **Declaração de Constituição:** Observadas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores, o presidente da Assembleia Geral de Constituição declara constituída a **Valoro Securitizadora S.A.** **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro sob o nº 35300632401 em 16/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.